

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO
“SETOR DE CULTURAS REGIONAIS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA
UFSM”

NÚMERO DO REGISTRO DO PROJETO: 054852

1) Número de bolsas: 6

2) Inscrições:

- a) De 17 a 22 de dezembro de 2020
- b) As inscrições deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço de e-mail: lucianopes@politecnico.ufsm.br

3) Seleção:

A seleção será realizada de maneira remota, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

Também será realizada uma entrevista, via Google Meet, com os (as) candidatos (as), no dia 23 de dezembro de 2020. O link e o horário para a entrevista serão informados após a realização da inscrição, via e-mail.

4) Documentação exigida:

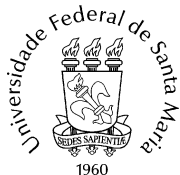
- Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail, no ato da inscrição, os seguintes documentos, em PDF:
- a) Comprovante de matrícula;
 - b) Histórico escolar simplificado.

5) Considerações:

Devido a pandemia de COVID-19, limitando a ocupação dos espaços físicos da UFSM e considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- a) **Preferencialmente** a estudantes residentes na Casa do Estudante Universitário do Campus da UFSM (Bairro Camobi), que estejam atualmente presentes nas dependências da referida;
- b) **Preferencialmente** a estudantes que não necessitem de transporte coletivo.

Além disso, terão prioridade de seleção, os (as) estudantes de cursos relacionados com a área das Ciências Agrárias.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6) Direitos e obrigações:

a) Os (as) bolsistas selecionado (as) terão os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (janeiro a 31 de dezembro de 2021).

Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.

- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

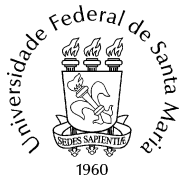
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

7) Divulgação dos resultados:

Dia 23 de dezembro de 2020.

Santa Maria, 16 de dezembro de 2020.

Luciano Zucuni Pes
Docente Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____, acadêmico(a)
do Curso _____, matrícula número _____,
exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Coordenador: _____

Assinatura do bolsista: _____